

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social,
Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas
de Despesa por Reprogramação das dotações constantes
na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.702 de 21 de outubro de 2024 e Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 14.080.086,00 (quatorze milhões e oitenta mil e oitenta e seis reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
6833	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	14.080.086,00
TOTAL			14.080.086,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de Dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 6833				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
10	302	526	4528	Gestão de Emendas Parlamentares Estaduais da Saúde	9900	S	Suplementação	4441	1.500.0000	14.080.086,00	
10	302	526	4528	Gestão de Emendas Parlamentares Estaduais da Saúde	9900	S	Anulação	3341	1.500.0000	14.080.086,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Termo de Compromisso Assinado (Unidade)					1,00	
TOTAL DO PROCESSO								14.080.086,00			
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).											